



INDICAÇÃO

Considerando que em frente à Câmara Municipal de Pirassununga, localizada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, há vagas de estacionamento em ângulo de 45° destinadas ao público em geral, funcionários da Câmara e frequentadores da Biblioteca Municipal;

Considerando que, infelizmente, motoristas fazem uso indevido dessas vagas para realizar retorno na via, de forma totalmente irregular e imprudente, em desrespeito à sinalização já existente que proíbe a manobra;

Considerando que tal prática irregular é realizada em alta velocidade, trazendo riscos graves de atropelamento para pedestres, munícipes, servidores da Câmara Municipal e usuários da Biblioteca Municipal;

Considerando que a adoção de medidas estruturais, como a implantação de guia de calçada na extensão das vagas, impediria a utilização inadequada do espaço e, ao mesmo tempo, manteria o estacionamento regular em ângulo de 45° apenas para os veículos que trafegam no sentido centro, conforme indicado em anexo (demonstração em vermelho do local para ser feita a calçada);

Considerando, ainda, que as árvores existentes no local encontram-se condenadas, abrindo a possibilidade de readequação e aumento no número de vagas de estacionamento, o que traria benefício adicional à população;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de guia de calçada em frente à Câmara Municipal de Pirassununga, na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, e modo a evitar retornos irregulares e garantir maior segurança aos pedestres, bem como estudar a possibilidade de aumento das vagas de estacionamento, considerando a necessidade de remoção das árvores condenadas.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador*

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0NJ005WR1K1DJ004>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0NJ0-05WR-1K1D-J004